



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 070 /19, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando oS ProcessoS AdministrativoS nº. 08396/19, de 07/02/2019 e nº. 1235/19, de 25/02/2019, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pela Junta Médica Dra. Mirian Siritto Vives de Sá Peixoto, CRM/RJ 52.342924-7, Dr. Alexandre Gomes Dias, CRM 52.63126-4 e Dr. Devison Lopes Alves da Silva, CRM/MG 52.384, CRM/RJ 52.97108-1,

R E S O L V E:

READAPTAR as servidoras estatutárias, abaixo relacionadas, para exercerem suas atividades, sem prejuízos de seus vencimentos, por tempo indeterminado, produzindo efeitos a partir de 25/02/2019.

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	FUNÇÃO A SER READAPTADA:
Vera Lúcia Rimes de Souza	Professor de 1ª a 4ª série	10/2480 - SME	Portaria nº 169/10, de 25/03/2010.	Secretária Auxiliar
Anabel de Araújo Borher	Professor de 1ª a 4ª série	10/2507 - SME	Portaria nº 427/14, de 10/10/2014	Coordenador de Turno

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE MARÇO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

